

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 13/2020
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que o candidato abaixo relacionado **está habilitado para tomar posse** para o cargo ao qual foi nomeado através da Portaria nº 486/2020 e publicada no Boletim de Nomeação nº 05/2020, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 09 de janeiro de 2020, referente ao concurso público nº 01/2015, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo o mesmo comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **07 de fevereiro de 2020**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DO HABILITADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

VALDEMIR BORGES MACIEL

Ijuí, 22 de Janeiro de 2020.

ÉLIO JOÃO QUATRIN
Secretário de Administração